

Id:167C52587FEE1764



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 00603.01/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 005/2026  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 002/2026  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERCEIRIZADOS, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI  
**CONTRATADA:** IURI DOS SANTOS REMOS – ME.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 42.265.501/0001-40.  
**ENDEREÇO:** RUA MARTINS DOS SANTOS, Nº 3119, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 516.626,64 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/06/2026

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 03 de Junho de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA:64142060163  
Dados: 2026.06.03 09:53:36 -03'00'

Osmiranda Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB404B04D8154C



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí  
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 022/2025 E Nº 024/2025, DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 004/2025 E Nº 005/2025**

RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI E A EMPRESA LUCIANO LUCAS BRUNETTA, CNPJ Nº 45.381.911/0001-44.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, inscrita no CNPJ nº 05.170.237/0001-34, localizada em Baixa Grande do Ribeiro/PI, representada por sua Presidente, a Sra. Osmiranda Pereira da Silva.

**CONTRATADA:** LUCIANO LUCAS BRUNETTA, inscrita no CNPJ nº 45.381.911/0001-44, com sede na Rua Marcos Vieira, nº 1414, Bairro Centro, CEP 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro/PI, representada por seu titular, o Sr. Luciano Lucas Brunetta.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Ficam rescindidos amigavelmente os seguintes contratos:

**I – Contrato nº 022/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de material de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

**II – Contrato nº 024/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este instrumento está amparado no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo motivado por conveniência administrativa e concordância expressa da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

As partes declaram que não restam pendências financeiras ou obrigações contratuais a serem cumpridas, outorgando-se mútua, plena e irrevogável quitação.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA:64142060163  
Dados: 2026.05.28 09:02:11 -03'00'

Osmiranda Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO LUCAS BRUNETTA:0446  
Assinado de forma digital por LUCIANO LUCAS BRUNETTA:0446  
Dados: 2026.05.28 09:22:08 -03'00'

Luciano Lucas Brunetta  
Contratada

JEONÂNIA RIBEIRO DE SOUSA  
Cadeia de aprovação da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CPF: 064.108.223-93  
28/06/2026

Id:0047FAD2A74E1AEE



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 05 de junho de 2026, conforme específica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECRETAR**, como **PONTO FACULTATIVO** aos servidores desta Câmara Municipal, no expediente do dia 05 de junho, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido às comemorações ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Antonio Almeida, em 03 de junho de 2026.

Jociler Araújo Brito

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Câmara e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", 03 de junho de 2025.

Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa

Secretária da Câmara Municipal

Id:125281EF6750161B



DECRETO Nº 018/2026

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Raimundo Bento S/Nº no município de Brasileira"

O Prefeito Municipal de Brasileira/PI Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de um CANIL se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade parte de um imóvel conforme Memorial descritivo abaixo.

**LAUDO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

Número do Laudo: 001/2026  
Brasileira-PI, 01 de junho de 2026.  
1. Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
CNPJ: 41.522.236/0001-75  
Avenida Candido Mendes, 85 – Centro  
Brasileira – PI

2. Proprietário  
JULIANA SANTOS GOMES

(Continua na próxima página)